

### DIÁRIO OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS / PB

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 220/2017 EDIÇÃO ORDINÁRIA № 0490/2024 – DATA:01/01/2024 - TRIAGEM 300 EXEMPLAR

#### **PORTARIA Nº 002/2024.**

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

#### **DETERMINA:**

Art. 1° - Que a Câmara Municipal de Vereadores, estabelece expediente em turno reduzido "Turno Único" de trabalho, com economia de luz, telefone e outros, sendo o horário compreendido das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas, em turno único, a partir de 1° de janeiro de 2024, sendo expediente normal de atendimento de Segunda-Feira a Sexta-Feira, e atendimento remoto das 08:00 horas às 12:00.

Parágrafo Primeiro - Os Servidores Efetivos e Comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição das novas jornadas de trabalho.

- Art. 2º Que os demais serviços internos, quando necessários, poderão ser realizados de forma remota, mantendo-se assim, um sistema híbrido (presencial e remoto), cujo tele trabalho utilizar-se-á dos mecanismos tecnológicos disponíveis.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Areia de Baraúnas – PB, em 01 de janeiro de 2024.

ASSINATURA DIGITAL ELETRONICAMENTE
JOEDILSON BARBOZA ALVES
-VEREADOR PRESIDDNTE-



## DIÁRIO OFICIAL

# **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS / PB

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 220/2017 EDIÇÃO ORDINÁRIA № 0490/2024 – DATA:01/01/2024 - TRIAGEM 300 EXEMPLAR

O Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

#### **DETERMINA:**

Art. 1º Fica estabelecido o regime de diário dos servidores públicos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024, de segunda-feira a sextafeira, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - A escala dos servidores obedecerá a seguinte ordem:

- SEGUNDA FEIRA ALCÊNIO MACIEL DA COSTA Telefone Contato (83) 99642.5682;
- TERÇA-FEIRA FRANCICO MANOEL DE ANDRADE Telefone Contato (83) 98127.7361;
- QUARTA- FEIRA MARIA SALETE BRITO SILVA -Telefone Contato (83) 98114.1984;

JOSELI BARBOSA DE FARIAS – Telefone Contato (83) 99622.1084;

- QUINA-FEIRA EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO Telefone Contato (83) 99655.4528;
- SEXTA-FEIRA JYMMY JORGE GOMES DE FREITAS Telefone Contato (83) 98203.9966.

Art. 3º - Os Servidores Efetivos e Comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Areia de Baraúnas – PB, em 01 de janeiro de 2024.

ASSINATURA DIGITAL ELETRONICAMENTE
JOEDILSON BARBOZA ALVES
-VEREADOR PRESIDDNTE-